



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

28ª SESSÃO ORDINÁRIA
1ª SEÇÃO LEGISLATIVA
10ª LEGISLATURA

ORDEM DO DIA

APRESENTAÇÃO:

1) Projeto de Lei nº 3.231/2021, de 13 de setembro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação”. (R\$ 253.408,56 duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta e seis centavos, o crédito será destinado a aquisição de materiais de consumo, tais como; combustíveis, alimentos, material ambulatorial, produtos de higienização, material gráfico, entre outros).

2) Projeto de Lei nº 3.232/2021, de 17 de setembro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Altera a Lei nº 2.035, de 29 de setembro de 2015”. (O presente projeto de Lei visa alterar o anexo único da Lei 2.035, de 2015, especificamente quanto as metas e estratégias do Plano Municipal de Educação).

3) Projeto de Lei nº 3.233/2021, de 17 de setembro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Altera a Lei Municipal nº 1.787, de 28 de maio de 2013”. (Projeto de Lei visa ampliar as possibilidades de utilização dos recursos destinados a cobrir despesas com o atendimento de crianças e adolescente que estiverem sob os cuidados do Conselho Tutelar).

4) Projeto de Lei nº 3.234/2021, de 17 de setembro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a descentralização administrativa, orçamentária e financeira dos órgãos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”.

5) Projeto de Lei nº 3.235/2021, de 17 de setembro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre as rodovias e estradas rurais do Município de Jaru e dá outras providências.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

6) Projeto de Lei nº 3.236/2021, de 13 de setembro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de anulação de dotação orçamentária”. (R\$ R\$ 12.500,00 doze mil e quinhentos reais, será destinado a transferência voluntária de recursos financeiros pela unidade concedente, através da celebração de convênio, mediante Cooperação Mútua com o Governo do Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania, com interveniência da Polícia Militar de Rondônia, e o Município de Jarú, visando a fiscalização, autuação e adoção de outras medidas cabíveis às infrações de trânsito).

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

1) Indicação n.º 245/2021, de autoria do Vereador Schimiti Patroleiro “Solicita ao Chefe do Poder Executivo que seja feito “Curso de Libras” para todos os servidores que atendem ao público no Município de Jarú e Distritos”.

2) Indicação n.º 246/2021, de autoria do Vereador Schimiti Patroleiro “Solicita ao Executivo que seja feita limpeza em torno do Jardim Europa”.

3) Indicação n.º 247/2021, de autoria da Vereadora Damiana “Solicita a implantação de academia popular com aparelhos de ginástica na frente do Posto de Saúde Carlos Chagas, a fim de atender moradores do setor 5 e setor 6”.

4) Moção de Aplauso e Congratulações n.º 8/2021, de autoria da Vereadora Sol de Verão “Ao Governador Coronel Marcos Rocha, Secretário Executivo Regional da Casa Civil Senhor Anderson Dias e Servidores do Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes de Rondônia - DER”.

Palácio Sidney Rodrigues Guerra - Jarú/RO, 20 de setembro de 2021

LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA
PRESIDENTE - CMJ